



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2992 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.450,00
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
154	12.364.0015.2028.0000	Manutenção do Ensino Superior		8.450,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
156	12.364.0015.2028.0000	Manutenção do Ensino Superior		-1.450,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	110 000	GERAL		
157	12.364.0015.2028.0000	Manutenção do Ensino Superior		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	110 000	GERAL		
158	12.364.0015.2028.0000	Manutenção do Ensino Superior		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-8.450,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA


Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

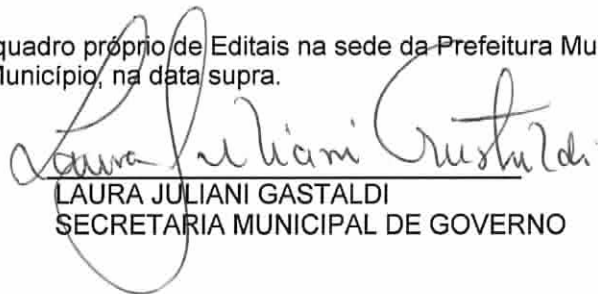
DECRETO Nº 2992 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013

Braúna, 25 de setembro de 2018



FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



LAURA JULIANI GASTALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO